



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

### PORTARIA Nº 017/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arribado no Art. 32, incisos XVI, XIX e XXI do Regimento Interno da Câmara, c/c o Art. 24, II da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre outras normas legais correlatas;

Consubstanciado ainda, no(s) dispositivo(s) legal(is) contido(s) na(s) Lei(s) Municipal Nº(s) 949/2003 e 1.254/2015, entre demais normas legais pertinentes;

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder uma gratificação correlativa de 50 % (Cinquenta por cento) sobre os vencimentos remuneratório dos cargos específicos, aos servidores do quadro de servidores público da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE, adiante elencados:

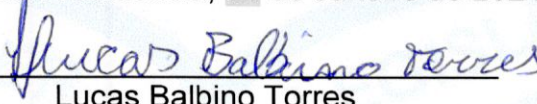
**I- Helen Karine da Silva Nunes Maceno** - exercente do Cargo Comissionado de Diretor de Finanças e Orçamento – CC – 03;

**II- Érica Pereira da Silva Correia** - exercente do Cargo Comissionado de Controlador da Coordenadoria de Controle Interno – CC – 04;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

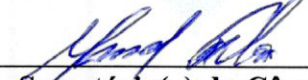
Gabinete da Presidência, 04 de Janeiro de 2021.



Lucas Balbino Torres

**-Presidente-**

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 04/01/2021

  
-Secretário(a) da Câmara-

Matricula: 2073